DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE REALINHAMENTO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 01 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020

Processo nº 36/2020 – Pregão Presencial SRP nº 14/2020

Termo de Realinhamento do Equilíbrio Econômico Financeiro Referente a Ata de Registro de Preços de Fornecimento de Cestas Básicas para Doação às Famílias Carentes do Município, através do Programa do Benefício Eventual

Pelo presente termo de realinhamento a Ata de Registro de Preços nº 21/2020, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominado simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Carlos Donizete Gardioli Comercial de Alimentos ME, devidamente inscrito no C.N.P.J. nº 17.606.253/0001-06 e Inscrição Estadual nº 230.016.389.117, com sede na rua General Glicério nº 1071 centro na cidade de Buritama – SP, neste ato representado pelo senhor Carlos Donizete Gardioli, portador do RG nº 20.675.604-6 e do CPF nº 095.483.368-63, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de realinhamento do equilíbrio financeiro de preços do arroz agulhinha e açúcar cristal destinados à doação às famílias carentes do Município.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual
	Arroz agulhinha tipo 1 - 5 kg	14,90	22,91
	Açúcar cristal 5 kg	9,60	11,25
	Óleo de soja	3,88	6,10

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 31/2020.

Lourdes-SP, 02 de outubro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Carlos Donizete Gardioli Comercial de Alimentos ME

Carlos Donizete Gardioli

Contratado

Testemunhas:

_____

_____

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 3 AO CONTRATO Nº 50/2019

Processo nº 29/2019 – Tomada de Preços nº 4/2019

Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Revitalização de Praça do Município de Lourdes

Pelo presente termo de prorrogação do prazo contratual referente o contrato nº 50/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa JOMCA Construções Eireli ME, CNPJ nº 19.921.468/0001-47 e Inscrição Estadual nº 307.008.366.113, com sede na Rua Clóvis Gomes de Oliveira nº 575, centro na cidade de Floreal, Estado de São Paulo, representada por João Manoel de Castilho, brasileiro, casado, RG nº 14.725.089-4-SSP-SP e do CPF nº 076.791.108-32, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo execução dos serviços de revitalização de Praça do Município de Lourdes, pelo período de 30 de setembro à 30 de novembro de 2020, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 50/2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 50/2019.

Lourdes-SP, 30 de setembro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Edevaldo Donizete Contel

Engenheiro Civil

Fiscal da Obra

JOMCA Construções Eireli ME

João Manoel de Castilho

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 50/2019
Processo nº 29/2019 – Tomada de Preços nº 4/2019

Termo Aditivo ao Contrato de Revitalização de Praça do Município de Lourdes

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 50/2019, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa JOMCA Construções Eireli ME, CNPJ nº 19.921.468/0001-47 e Inscrição Estadual nº 307.008.366.113, com sede na Rua Clóvis Gomes de Oliveira nº 575, centro na cidade de Floreal, Estado de São Paulo, representada por João Manoel de Castilho, brasileiro, casado, RG nº 14.725.089-4-SSP-SP e do CPF nº 076.791.108-32, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento dos serviços de revitalização da Praça do Município de Lourdes, conforme serviços especificados em anexo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 50/2019.

Lourdes-SP, 15 de outubro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Edevaldo Donizete Contel

Engenheiro Civil

Fiscal da Obra

JOMCA Construções Eireli ME

João Manoel de Castilho

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 50/2019
Processo nº 29/2019 – Tomada de Preços nº 4/2019

Termo Aditivo ao Contrato de Revitalização de Praça do Município de Lourdes

ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Adicionais
2	Calçadão				
2.1	Demolição para Execução de Calçadão				
2.1.3	Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	51,75	3,30	170,78
2.3	Pavimentação				
2.3.1	Reaterro manual apiloado com soquete AF_10/2017	M³	10,35	50,06	518,12
2.3.4	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20x10 cm, espessura 6 cm AF_12/2015	M²	51,75	67,45	3.490,54
Valor Total					4.179,43

Lourdes-SP, 15 de outubro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Edevaldo Donizete Contel

Engenheiro Civil

Fiscal da Obra

JOMCA Construções Eireli ME

João Manoel de Castilho

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Gisele Tonchis, Prefeita Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa e Adjudica para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, Tomada de Preços nº 06/2020, referente execução de recapeamento asfáltico tipo CBUQ com sinalização de trânsito conforme convênio 893694 MDR – Ministério de Desenvolvimento Regional operação 10638383-76/2019, para a empresa Noromix Concreto S/A.

Lourdes, 20 de outubro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal